



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101- Sul, nº 3.333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores:

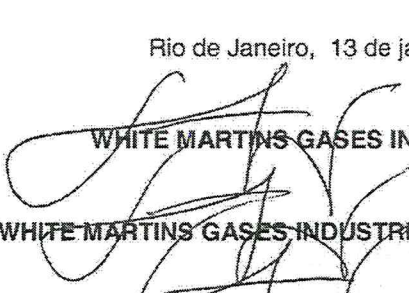
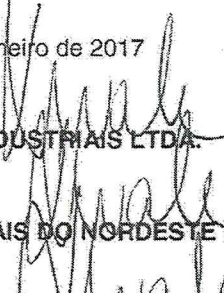
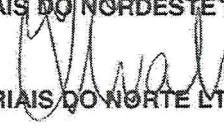
- 1) **Ailton Carlos da Silva**, Casado, Administrador, Ident: 289012 SSP/AM, CPF:040.905.352-04, Manaus / AM;
- 2) **Benedito José Rotterdam Lisboa**, Casado, Administrador, Ident: 7419438 SSP/PA, CPF:122.419.972-34, Belém / PA;
- 3) **Carlos Quioshi Ono Junior**, Casado, Engenheiro Eletricista, Ident: 000974009 SSP/MS, CPF:911.179.761-49, Porto Velho / RO;
- 4) **Daniel Jorge Silva Zarour**, Casado, Administrador, Ident: 11172002 SSPMT/MT, CPF:698.565.911-04, Cuiabá / MT;
- 5) **Djalma Emílio Silva Sousa**, Casado, Administrador, Ident: 1688849 SSP/MA, CPF:618.061.293-53, São Luis / MA;
- 6) **Edilaine da Silva Briglia**, Solteira, Contadora, Ident: 16054385 SSP/AM, CPF:519.860.602-25, Manaus / AM;
- 7) **Fernando Leitão Alves da Cunha Junior**, Casado, Fisioterapeuta, Ident: 3333096 SSP/PA, CPF:377.409.462-49, Belém / PA;
- 8) **Gildo de Lima Tavares**, Casado, Contabilista, Ident: 1646411 SSP/PI, CPF:765.575.453-53, São Luis / MA;
- 9) **Graziela Pelegrini Peruzzo**, Solteira, Fisioterapeuta, Ident: 15353745 SSP/MT, CPF:001.922.981-00, Cuiabá / MT;
- 10) **Isaac Almeida Freire**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 18993583 SSP/AM, CPF:922.538.222-72, Manaus / AM;
- 11) **Jean Carlos Vasconcelos de Souza**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 09758615 SSP/AM, CPF:404.808.362-72, Manaus / AM;
- 12) **João Geraldo Tavares**, Casado, Administrador, Ident: 3685099 SSP/ MG, CPF:540.730.576-34, Palmas / TO;
- 13) **José Afonso de Oliveira**, Divorciado, Matemático, Ident: 7253403 SSP/DF, CPF:016.458.991-01, Marabá / PA;
- 14) **Joselino Machado de Souza**, Solteiro, Administrador, Ident: 11388960 SJ/MT, CPF:691.909.251-49, Porto Velho / RO;
- 15) **Josenilde Gomes Matos Leite**, Casada, Administradora, Ident: 1682841 SSP/MA, CPF:823.211.593-91, Manaus / AM;
- 16) **Lucas de Souza Alves**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 1606790951 SSP/BA , CPF:073.597.329-64, Marabá / PA;
- 17) **Núbia Nascimento de Jesus**, Solteira, Administradora, Ident: 13410253 SSP/AM, CPF:657.441.012-68, Manaus / AM;
- 18) **Rodiney Vizotto Barbosa**, Casado, Administrador, Ident: 16071247 SSP/MT, CPF:008.498.331-08, Cuiabá / MT;
- 19) **Sandro Raphael Angulo Reategui**, Casado, Contador, Ident: RNEV1293114 SE/DPMF/DPF/PA, CPF:429.549.592-15, Belém / PA;
- 20) **Saul Pimentel Magalhaes**, Casado, Administrador, Ident: 3312023





SSP/PA, CPF:691.658.152-20, Belém / PA; todos brasileiros, exceto o 1º, que é peruano, com endereço comercial nas filiais das Outorgantes que ora representam, aos quais conferem poderes para, **ISOLADAMENTE**, para representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 13 de janeiro de 2019.** Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2017


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ, 16/01/2017
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA - RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE
Em testemunho
Mat: 94-15743-JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCRIVENTE
Emolumentos: 10,62 3,33 Emenda 3,33 Total: 14,68
EBXN82447-RJH, EBXN82448-RQR
Consulte em <https://www.trfj.jus.br/sitepublico>



CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém 19 JUL 2017





